



IND 821/2007
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 29/03/07.

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação urgente de uma creche no bairro Águas Claras, a fim de atender os moradores das quadras localizadas entre a QS 04 a QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação urgente de uma creche no bairro Águas Claras, a fim de atender os moradores das quadras localizadas entre a QS 04 a QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Toda cidade relativamente nova apresenta deficiências relacionadas à infraestrutura: falta de saneamento básico, águas pluviais, iluminação pública, dentre outras.

Em Águas Claras não é diferente. Ainda há problemas sérios de infraestrutura, entretanto, a falta de uma creche se faz necessária e urgente.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 821 / 2007
Fis. N.º 01 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 22/03/07 às 14:56
je 1314157
Assessoria Matrícula